



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria do Meio Ambiente

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Moisés Pedro Valiatti - Matrícula 11749, E-mail: sdemasantoamaro@gmail.com.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação, sob demanda, de até 250 horas de serviço de carro de som (com veículo, equipamento, motorista e combustível) para divulgação.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização volante (carro de som), visando ampliar a divulgação das ações, campanhas educativas e institucionais, programas, eventos, avisos e demais comunicações de interesse público promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A utilização de veículo equipado com sistema de sonorização possibilita a divulgação das informações diretamente nas comunidades, bairros e demais localidades do Município, alcançando a população de forma ampla e acessível.

A necessidade imediata da Secretaria de Meio Ambiente ocorre devido da implantação de novos horários e rotas decorrentes da terceirização dos serviços de coleta de resíduos, tornando necessária a ampla divulgação das alterações à população, a fim de assegurar conhecimento prévio dos novos procedimentos e reduzir ocorrências de disposição inadequada de resíduos e falhas decorrentes da ausência de informação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins de planejamento inicial da contratação, estima-se preliminarmente o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, considerando a previsão de utilização dos serviços durante o período contratual.



O valor estimado deverá ser posteriormente confirmado mediante pesquisa de preços, observando-se os procedimentos e critérios estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

Referência	Valor para 250 horas	Valor/hora
ML Serviços de Sonorização	R\$ 30.000,00	R\$ 120,00
Som Abreu	R\$ 25.000,00	R\$ 100,00
Star Som Eventos	R\$ 30.000,00	R\$ 120,00
Média das 3 cotações	R\$ 28.333,33	R\$ 113,33
PNCP – Município de Massaranduba	R\$ 43.750,00	R\$ 175,00
PNCP – Município de Curitiba	R\$ 26.750,00	R\$ 107,00
Menor estimado adotado	R\$ 25.000,00	R\$ 100,00

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Estima-se a necessidade de contratação de aproximadamente **250 (duzentas e cinquenta) horas de serviço** de sonorização volante, a serem utilizadas conforme a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e a programação das campanhas, ações e atividades institucionais. Devido à mudança no horário de coleta, o serviço será realizado em todos os bairros do município, focando, neste primeiro momento, na coleta convencional. A segunda etapa consistirá na divulgação das alterações referentes à coleta de recicláveis e volumosos, buscando disseminar as informações sobre esses serviços. Em um terceiro momento, será realizada a conscientização dos munícipes acerca da importância da correta separação dos resíduos, das boas práticas na coleta e da taxa de lixo. Considerando uma estimativa de uso de 8 horas diárias, teremos aproximadamente 31 dias de divulgação para as ações supracitadas. Devido à ausência de histórico de utilização desse serviço em anos anteriores, a estimativa foi realizada com base na proporção e abrangência das ações planejadas, estruturando-se da seguinte forma:

Ação	Duração (h)	Abrangência
Divulgação da coleta convencional	100	todos os bairros
Divulgação da coleta seletiva	100	todos os bairros
Conscientização a respeito das boas práticas na coleta de resíduos e da importância do pagamento da taxa de lixo	50	todos os bairros



A quantidade estimada poderá ser utilizada de forma parcelada durante a vigência contratual, conforme necessidade e autorização da Administração, não implicando obrigação de utilização integral do quantitativo contratado.

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR CONCLUÍDA

Pretende-se que o procedimento de contratação esteja concluído e o respectivo instrumento contratual apto à execução até **10 de outubro de 2026**, considerando a necessidade de início tempestivo das ações de divulgação do novo calendário de coleta convencional de resíduos do Município, sendo a primeira ação prevista.

8. GRAU DE PRIORIDADE

A contratação possui grau de prioridade **alto**, considerando a necessidade de divulgação tempestiva do novo calendário de coleta de resíduos do Município e a importância de assegurar que a população tenha conhecimento prévio das alterações, reduzindo o risco de disposição inadequada de resíduos, falhas na coleta e transtornos à população. A contratação também permitirá atendimento às demais demandas institucionais de comunicação de interesse público que surgirem durante sua vigência.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Santo Amaro da Imperatriz não possui plano de contratações anual – PCA, formalizado para o exercício de 2026, razão pela qual não há previsão específica da presente contratação no referido instrumento. Tal circunstância não impede o prosseguimento da contratação, desde que devidamente demonstradas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não foram identificadas contratações diretamente vinculadas ou dependentes cuja realização prévia seja indispensável à execução do presente objeto.



11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária, segue da seguinte maneira:

Nº 53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Nº 1.500.7000.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

A demanda inicial e prioritária decorre da necessidade de divulgação do **novo calendário de coleta de resíduos do Município**, sem prejuízo da utilização do saldo contratual para outras campanhas, programas, ações, eventos, avisos e comunicações de interesse público promovidos pela Secretaria de Meio Ambiente, desde que compatíveis com o objeto contratado.

A execução de cada demanda dependerá de **solicitação e autorização prévia da Secretaria**, com indicação do conteúdo a ser divulgado, período, horário, roteiro/local de circulação e quantidade de horas autorizadas, vedada a execução de serviços sem autorização formal.

A contratação deverá observar, ainda, a legislação aplicável à circulação do veículo, à emissão sonora e aos limites de ruído, bem como as normas municipais eventualmente incidentes sobre os locais e horários de execução.

Registra-se, ainda, que, após consulta aos instrumentos contratuais vigentes, não foi identificada contratação, ata de registro de preços ou outro instrumento vigente que permita o atendimento da presente necessidade, razão pela qual se mostra necessária a instauração de novo procedimento de contratação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 17 de setembro de 2026

MOISES
PEDRO
VALIATTI:01
057926086

Assinado de forma
digital por MOISES
PEDRO
VALIATTI:01057926086
Dados: 2026.09.28
18:03:23 -03'00'

Moisés Pedro Valiatti - MAT 11749

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ou assinado digitalmente